PORTARIA Nº. 387/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

1. Não houve nenhum tipo de pagamento de verbas exoneratórias decorrentes do pedido da servidora;
2. Não houve interrupção do trabalho, tendo em vista a servidora já estar em licença para tratar de assuntos particulares desde 2015;
3. O pedido de exoneração é datado de 19.09.17 e o pedido de desistência da exoneração datado de 27.09.17;
4. O Município tem carência de Professor para atividades de Educação Física;
5. Não há lista de aprovados em Concurso Público para as atividades de educação física;

R E S O L V E

Art. 1º – **REVOGAR**, na íntegra a Portaria nº. 380/2017, de 20 de setembro de 2017, desde a sua origem.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 29 dias o mês de setembro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação